

Comunicado de Indeferimento 005/2023

Nos termos da Resolução SMA N° 49, bem como da Decisão de Diretoria N° 153/2014/I - ambas datadas de 28/05/2014, a CETESB torna público que, conforme o Parecer Técnico n° 085/23/ILT, de 31/08/2023, foi INDEFERIDO o pedido de Licença Prévia para o empreendimento TERMINAL LOGÍSTICO DE CONTÊINERES, sob responsabilidade de FÁBIO VANDEBRANDE DOS SANTOS, no município de SÃO VICENTE, o qual foi solicitado por meio de Relatório Ambiental Preliminar (RAP), no Processo IMPACTO n° 065/2022 (e-ambiente CETESB.014581/2021-88).